

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 05/2017, livro B-44, fl. 07, entre si celebram o Município de Petrópolis e **ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, sediado na Av. Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme Delegação de Competência conferida pelo Decreto Municipal nº 006/17, Sr. Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 06967578-3 IFP/RJ e CPF nº 836.238.177-91, residente nesta cidade, denominado Contratante e **ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Marechal Floriano, nº 38, sala 910, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.109.322/0001-61, neste ato representada por Rosane Carvalho de Souza, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 11.094.959-1 IFP/RJ e CPF nº 086.527.617-01, residente na cidade do Rio de Janeiro, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 012192/16 e o disposto no art. 57, § 1º, e IV, da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 60 (sessenta) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.*****
Petrópolis, 01 de novembro de 2017.

**Município de Petrópolis - Secretário de Obras, Habitação e Regularização
Fundiária Delegação de Competência, Decreto 006/2017 de 01/01/2017**

**Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência,
Portaria nº 115 de 20/04/2017**

Contratada